



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

## PLANO DE TRABALHO – APAE

### RECURSOS:

- ⑩ Estadual – R\$ 26.796,00
- ⑩ Federal – R\$ 10.000,00

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas			<b>CNPJ:</b> 51.526.911/0001-98	
<b>Endereço:</b> Avenida Ricardo Jordani, 180			<b>Bairro:</b> Vila Bandeirantes	
<b>Cidade:</b> Estância Turística de Brotas	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17.380-000	<b>DDD/Telefone</b> (14)3653-5187 (14)3653-1413	<b>E-mail:</b> apaecoord@hotmail.com
<b>Nome do Responsável:</b> Alcino Izzo Junior			<b>CPF:</b> 565.672.428/72	
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 4.313.320-4		<b>Cargo:</b> Presidente		
<b>Endereço:</b> Rua Domingos Dalasta, 467, Bairro Jardim Cívitas			<b>CEP:</b> 17.380-000	
<b>Finalidade Estatutária:</b> A APAE de Brotas é uma Organização da Sociedade Civil, conforme Estatuto Social registrado em 30/06/2015 tem como finalidade: I - À promoção da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, preferencialmente Intelectual e múltipla, e transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido Inciso I deste artigo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessorando, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com Deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III – Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.				



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título:</b> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Término:</b> Dezembro/2022
<b>Capacidade de Atendimento:</b> Atender até 16 pessoas com deficiência, bem como seus familiares e cuidadores.	
<b>Forma de Acesso:</b> As formas de acesso serão através de encaminhamentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de outros serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	
<b>Identificação do Objeto:</b> <p>Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, auto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outros que agravam dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.</p> <p>A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades realizadas pela OSC esta deverá viabilizar através das políticas públicas, o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, atividades</p>	

2 7



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Ressalta-se a necessidade da OSC viabilizar Capacitação a Equipe Técnica que irá executar o Plano de Trabalho proposto e a busca por conhecimentos através de cursos disponibilizados pela Federação das APAES.

**Público Alvo:**

Pessoas com Deficiência, seus familiares e cuidadores, incluindo os que estiverem vivenciando violações de direitos para atendimento da demanda existente no município.

**Coordenadora:**

Vânia Martins Bertanha Lourenço

**Endereço do coordenador**

Avenida Ângelo Piva, 159 – Centro.

**DDD/Telefone**

14- 997529125

**Endereço Eletrônico**

vania\_brotas@hotmail.com

**Responsável Técnico do Projeto:**

Marília Regina de Oliveira – Assistente Social

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

Para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, contaremos com um técnico de referência, sendo ele assistente social, não se limitando aos profissionais da OSC pois, o trabalho a ser desenvolvido contará com a articulação em conjunto com a rede setorial, considerando as orientações expressas na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, p. 37-39.

A APAE de Brotas é referência nos Serviços Prestados às Pessoas com Deficiência devido ao campo de atuação em território, como também, ao corpo profissional atuante e os recursos presentes que garantem a qualidade nos Serviços ofertados à população. Os serviços prestados na



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

APAE estão baseados no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais.

Considerando o vasto histórico de atuação e resultados efetivos já alcançados no que diz respeito aos vínculos familiares, podemos afirmar que a celebração de parceria entre a OSC e o município da Estância Turística de Brotas será de grande valia, levando-se em conta a contribuição para evitar a reincidência de violação aos direitos dos usuários, visto a relevância social do trabalho realizado com os usuários do serviço, seus cuidadores e famílias.

Ressaltamos que esta parceria para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, será de suma importância no município, no que diz respeito ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária das Pessoas com Deficiência, melhorias da qualidade de vida, redução da sobrecarga dos familiares e cuidadores, na Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

**Objetivo Geral:**

- Acessos aos direitos socioassistenciais ;
- Garantir o acesso ao atendimento a Pessoa com Deficiência com direitos violados e seus familiares.
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advindas da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

**Objetivo Específico:**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

4



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácia, etc, conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**1. META:** Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e seus cuidadores e suas famílias;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Elaboração do Plano de Atendimento Familiar – PAF	Pessoa com Deficiência e seus familiares	Atingir 100% dos casos em acompanhamento	Janeiro/2022	Dezembro/2022
1.1.1	Estudo Social	Pessoa com Deficiência e seus familiares	Atingir 100% dos casos em acompanhamento	Janeiro/2022	Dezembro/2022

**Ações:**

Temos como proposta a análise socioeconômica e estudo social das famílias referenciadas para então

5



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

elaborarmos em conjunto com as famílias e usuários o Plano de Atendimento Familiar – PAF, com estratégias e metas de atendimento, com vistas a atender as suas demandas.

Apoio e orientação aos cuidadores familiares alertando para a importância dos autocuidados; capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;

**2. META:** Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2.1	Grupos temáticos com os usuários	Pessoa com Deficiência	Atingir 80% dos usuários	Janeiro/2022	Dezembro/2022

**Ações:**

Rodas de Conversa temática (mantendo todos os protocolos sanitários da OMS – Organização Mundial da Saúde) desenvolvida pela assistente social e equipe com a proposta de atividades de estímulo a autonomia na execução das atividades manuais propostas, elevação da autoestima através da valorização dos materiais produzidos e, o trabalho com fichas de emoções para a exteriorização de sentimentos vivenciados e que precisam ser superados, proporcionando à eles a evolução dos traumas sofridos decorrentes das violações de direitos, favorecendo melhorias na qualidade de vida dos atendidos.

Orientações com vistas à promoção e apoio nos cuidados pessoais; através das atividades grupais mencionadas ou então, por meio de visitas domiciliares.

**3. META:** Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.3	Atividades conjuntas entre usuário, cuidador e família	Pessoa com Deficiência, seus familiares e cuidadores.	Atender 80% das famílias, conforme demanda.	Janeiro/2022	Dezembro/2022



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

1.3	Atividades culturais e campanhas socioeducativas	Pessoa com deficiência e seus familiares e cuidadores	Atingir 80% da participação.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
-----	--	---	------------------------------	--------------	---------------

**Ações:**

- Temos como objetivo a realização de atividades (mantendo todos os protocolos sanitários da OMS – Organização Mundial da Saúde) com os profissionais da APAE, onde será trabalhado o fortalecimento da função protetiva das famílias, o favorecimento do convívio familiar e a interação entre eles, por meio do uso de recursos artísticos e terapêuticos, fazendo uso de plantio de mudas, porta-retratos, e atividades grupais com objetivo de auxiliar na superação dos traumas sofridos em decorrência à violação dos direitos

- Proporcionar vivências e atividades externas de lazer e interação que propiciem o convívio social e comunitário em atividades culturais e campanhas socioeducativas promovidas pelo município, propiciando o acesso à essas vivências resgatando valores e sentimentos e que através dessas vivências serão aflorados.

**4. META:** Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.4	Orientações individuais	Familiares/cuidadores e Pessoas com Deficiência.	Atingir 100% de participantes	Janeiro/2022	Dezembro/2022
1.4.1	Encaminhamentos de Referência e Contrarreferência e acompanhamento	Familiares e cuidadores	Atender 100% das famílias, conforme demandarem.	Janeiro/2022	Dezembro/2022

**Ações:**

Promover orientações individuais sobre os direitos, deveres, acesso a benefícios, programas, entre outros e cuidados de manutenção, mediante demandas pontuais apresentadas ou orientações grupais laborais e manuais. Utilizando ainda, encaminhamento de referência à rede setorial e solicitação de contrarreferência



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

a título de acompanhamento e garantia no acesso a estes Serviços, através do cadastro no CAD ÚNICO no CRAS.

**5. META:** Orientar e viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, farmácia, serviços médicos etc, conforme necessidades;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.5.	Acompanhamento no acesso aos serviços básicos	Pessoas com Deficiência	Atingir 70% da participação dos usuários	Janeiro/2022	Dezembro/2022

**Ações:**

Atividades mensais de acompanhamento, em diversas Atividades da Vida Prática, tais como, orientações relacionadas a autonomia para estimular a utilização de serviços como idas ao banco, farmácias e restaurantes, a participação social e comunitária ou então, atividades lúdicas como estratégia para a compreensão do público atendido.

Articulação com os Serviços setoriais para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário, desenvolvimento e bem-estar dos atendidos;

**6. META:** Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.6.	Grupos de interação	Familiares/cuidadores das Pessoas com Deficiência	Atingir 40% da participação das famílias	Janeiro/2022	Dezembro/2022

**Ações:** Encontros com as famílias e cuidadores através do Projeto “Cuidando de quem cuida” proporcionando um espaço acolhedor que possibilite a troca de experiências e o diálogo entre os membros aliviando as tensões oriundas da tarefa de cuidar. Mantendo todos os protocolos sanitários da OMS – Organização Mundial da Saúde.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Orientações sociofamiliar, acompanhamento e apoio às famílias e cuidadores nas prestações e manutenção dos cuidados com usuários.

## 5. METODOLOGIA

- Acolhida e escuta qualificada;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de Plano de Atendimento Familiar (PAF);
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social/Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- A Assistente Social irá desenvolver o trabalho 5 (cinco) dias na semana com carga horária de 6 horas. Através de atendimentos com visitas domiciliares e oficinas que irão ocorrer uma vez na semana na OSC e orientações individuais às famílias cuidadoras dos assistidos.

## 6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, e consistem em:

- Planilhas com apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisa de satisfação semestral;

  
9



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

- Registros fotográficos e videográficos das ações.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento permite a verificação dos pontos negativos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para as tomadas de decisões.

Utilizaremos para o monitoramento lista de frequência dos usuários e suas famílias nas atividades propostas, visitas domiciliares e evolução através das descrições realizadas durante o ano.

Como método de avaliação das intervenções, realizaremos pesquisa de satisfação a fim de coletar índices quantitativos, como também haverá espaço para sugestões e colocações.

Com a compilação das avaliações, realizaremos na última reunião do ano exposição dos dados para as famílias e equipe, abrindo espaço de discussão. Contudo, reuniremos elementos para readequação das atividades, garantindo a efetividade das intervenções.

## 8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA- RECURSO ESTADUAL

8.1 RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA				
Cargo/Função	Qtde	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total R\$
Assistente Social (parte)	01	R\$ 1.282,16	R\$ 1.282,1666	R\$ 15.386,00
Vale Alimentação	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Encargos Sociais	01	R\$ 400,833	R\$ 400,8333	R\$ 4.810,00
<b>SUB-TOTAL :R\$ 21.996,00</b>				
8.2 MATERIAL DE CONSUMO – ESTADUAL				
Combustível	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 26.796,00</b>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas  
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;  
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

**8.3 RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA – FEDER-  
RAL**

Cargo/Função	Qtde	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total R\$
Assistente Social (complemento)	01	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00
<b>SUB -TOTAL:</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO RECURSO ESTADUAL E FEDERAL: R\$ 36.796,00</b>				

3. Estrutura Física:  Própria     Cedida     Alugada     Outros

CÔMODO	QUANTIDADE	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas de aula (10 pessoas)	10	Atividades pedagógicas, Reuniões de pais; Reuniões equipe Multidisciplinar
Sala de informática (12 pessoas)	01	Aulas de Informática
Quadra poliesportiva (40 pessoas)	01	Atividades Esportivas
Salas de atendimento técnico (04 pessoas)	07	Terapias individual ou em grupo Atendimento familiar e/ou individual
Enfermagem (03 pessoas)	01	Atendimentos de primeiros socorros, Medicação Aferimento de Pressão Arterial e outros.
Sala Arquivos (02 pessoas)	01	Armazenamento de prontuários
Sala equipe administrativa (04 pessoas)	03	Reuniões, Atendimentos aos funcionários, Reuniões com pais e outros
Sala de Eletroencefalograma	01	Armazenamento de documentos
Recepção (08 pessoas)	01	Espera para consulta, Auxiliar de escritório.
Almoxarifado	01	Armazenamento de matérias de consumo
Sala Médica (04 pessoas)	01	Atendimento Médico
Oficina culinária (08 pessoas)	01	Aulas de culinária para alunos
Cozinha (05 pessoas)	01	Preparação de refeições
Dispensa (02 pessoas)	01	Armazenamento de Alimentos